Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região CUT

APCEF/SP

ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE AO CONGRESSO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DA CAIXA

1. O Congresso Estadual será realizado em 10 de junho de 2017, sábado, na Quadra dos Bancários, Rua Tabatinguera, 192, centro da capital, das 9h30 às 17 horas.
2. Abaixo, segue a ata para eleição do(s) representante(s) da unidade.
   2.1. As atas das eleições devem ser reproduzidas nas unidades e preenchidas em duas vias.
   2.2. A primeira via deve ficar com o representante eleito para apresentação no Congresso, no ato do credenciamento.
   2.3. A segunda via deve ser entregue a um representante do Sindicato ou, por malote, para a APCEF/SP, aos cuidados do Departamento Sindical impreterivelmente até 8 de junho, quinta-feira.
3. Devem ser eleitos: 1 representante na unidade com até 100 empregados; 2 representantes na unidade com 101 a 200 empregados.
4. Para validar a eleição, o representante deverá ter, no mínimo, 30% de apoio dos empregados lotados na unidade.
5. Sugerimos que a unidade indique o delegado sindical ou seu suplente para representante. As unidades que não possuem delegado sindical - ou na impossibilidade dele comparecer - devem eleger outro empregado para o Congresso.
6. Todos os empregados devem votar. Na ata deve constar o nome, a matrícula e a assinatura de todos os votantes.
7. Em caso de dúvida, entre em contato com a APCEF/SP pelo telefone (11) 3017-8315 ou sindical@apcefsp.org.br.

ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE

Nome do escolhido: _____

Matrícula: _____ Lotação (código e nome): _____

O eleito acima indicado é o representante da unidade para o Congresso Estadual.

LISTA DE VOTANTES

Nº	Nome	Matrícula	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Utilize o verso, se necessário.

LISTA DE VOTANTES

Nº	Nome	Matrícula	Assinatura
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			